

**ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2022.**

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19:00H (DEZENOVE HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: OFÍCIO - GP Nº 49/2022, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR (AFC) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; OFÍCIO - GP Nº 58/2022, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 004/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PEIXE ÀS FAMÍLIAS CARENTES, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; OFÍCIO - GP Nº 59/2022, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (REFIS 2022) DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; OFÍCIO - GP



Nº 60/2022, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “TOMBA A CAPELA DA IGREJA CATÓLICA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NA VILA CRUANGI, POR SEU INTERESSE URBANÍSTICO E RELIGIOSO”. OFÍCIO – GP Nº 57/2022, ENCAMINHANDO O VETO PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CICLO COM DIGNIDADE, QUE TEM COMO OBJETIVO A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÉNICOS, NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, BEM COMO, PARA MULHERES DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE”; REQUERIMENTO Nº 019/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ BERNARDO DE FARIAS; REQUERIMENTO Nº 020/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS; REQUERIMENTO Nº 021/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA; REQUERIMENTOS Nós 022 E 023/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES, NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU, AO 1º SECRETÁRIO, QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 002/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2.750 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, SUBSTITUINDO O ANEXO 01 – GRADE DE VENCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR”, EM 2ª DISCUSSÃO, E



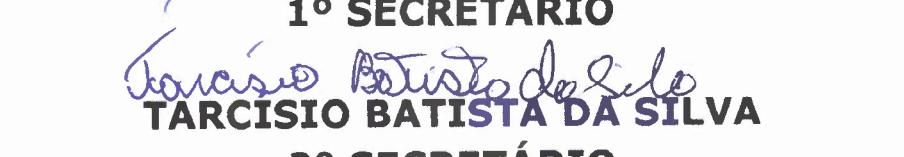
EM 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 048/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA", EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO, E EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE COMENTOU SOBRE O PROJETO, DEIXANDO REGISTRADO QUE A CASA ESTÁ ABRINDO MÃO DE SUAS PRERROGATIVAS DE TER O AMPLO DEBATE COM OS PARES E COM A SOCIEDADE, À RESPEITO DE TODA E QUALQUER PARCERIA PÚBLICA E PRIVADA. O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO, SENDO, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, E, COMO NINGUÉM PRETENDEsse FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), NO HORÁRIO REGIMENTAL. ENIVALDO PAULINO DA SILVA LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

  
**JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE**

  
**EMANUEL GOUEIA FERREIRA LIMA**

**1º SECRETÁRIO**

  
**TARCISIO BATISTA DA SILVA**

**2º SECRETÁRIO**